CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 37/2023
Data: 09/03/2023 08:29
Interessado: (P) DOUGLAS PEREIRA TEIXE...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
14ª de 09 MAIO 2023
Mesa Diretora

PROJETO DE LEI N ° 016/2023

SUMULA: "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 2.659/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTORIA: vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **VALDEMAR GAMBA,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o Parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 2.659/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

.....

Art. 4º .....

.....

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Direção de Trânsito, Transporte e Segurança, deverão providenciar, em conjunto, o credenciamento de pessoas portadoras de Fibromialgia e lhes expedirá, respectivamente, Carteira de Prioridade do Portador de Fibromialgia e Credencial para Estacionamento em Vagas Prioritárias.

.....

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Municipal 2.659/2021 permanecerão inalterados.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à reedição da Lei Municipal n.º 2.659/2021, com as alterações da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Lido em 14/MAR./2023
Responsável

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta – MT, 08 março 2023.

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT
FLS 07

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66)3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 37/2023
Data: 09/03/2023 08:29
Interessado: (P) DOUGLAS PEREIRA TEIXE...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos o **PROJETO DE LEI Nº 016/2023**, que "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 2.659/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", com o seguinte pronunciamento:

Considerando a aprovação por essa Casa de Leis o Projeto de Lei que assegura o atendimento preferencial às pessoas portadoras de Fibromialgia, venho através do presente instrumento, instituir a carteira de identificação especifica, de forma a dar efetividade e garantir a referida prioridade.

Com a carteirinha, os portadores de Fibromialgia terão os seus direitos assegurados, evitando eventuais constrangimentos, uma vez que esta doença é uma síndrome que causa múltiplos pontos de dor por todo o corpo. Associado ao quadro de dor apresenta manifestações de cansaço, depressão e ansiedade e alterações intestinais, entretanto, não apresenta evidências físicas aparentes.

Portanto, reafirmamos a importância da carteirinha para a efetivação do direito de preferência de atendimento do portador de Fibromialgia.

Diante do exposto conto com o apoio de meus nobres pares para a concretização desse importante Projeto. 2

Lido em 14 MAR. 2023
Responsável

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 08 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 09 MAIO 2023
Presidente

Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
FLS 02

camaraaltafloresta
contato@altafloresta.mt.leg.br
(66) 3521-5030
(66) 3521-5829 /3716 /5215
Av: Colonizador Ariosto da Riva, Nº 2349, Centro, Alta Floresta - MT
CEP 78580-000 - CXP 261